

DECRETO N.º 4.230/23 de 09/05/2023.

CONVOCA A X CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada em forma de reunião, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”. A X conferência Municipal de Jupiá será realizada em forma de reunião ampliada, sendo:

1ª etapa: 02/06/2023 reunião ampliada com os membros do conselho municipal de assistência social e equipe técnica da assistência social e CRAS;

2ª etapa: 12/06/2023 reunião ampliada com os beneficiários do programa bolsa família;

3ª etapa: 03/07/2023 reunião ampliada com os membros do conselho municipal de assistência social, equipe técnica da assistência social e CRAS e os beneficiários do programa bolsa família para aprovação de propostas e escolha de delegados.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 09 de Maio de 2023

Valdelirio Locatelli da Cruz
Prefeito Municipal de Jupiá

Indianês Aparecida Périco
Presidente do CMAS